



## Poder Executivo | Imprensa Oficial

**Clécio Luís Vilhena Vieira**  
Governador

**Antônio Pinheiro Teles Junior**  
Vice-Governador

### Seção 1 Poder Executivo

#### Secretarias Extraordinárias

Povos Indígenas: Evangelina Sonia dos Santos Jeanjacque  
Representação do Amapá em Brasília: Asiel Leite Araújo

#### Órgãos Estratégicos de Execução

Controladoria Geral: Angela Andreza Furtado de Oliveira - Interina  
Corpo de Bombeiros: CEL BM Pelsondré Martins da Silva  
Secretaria da Casa Civil: Lucas Abrahao Rosa Cezário De Almeida  
Gabinete de Segurança Institucional: CEL QOPMC Daniel dos Santos Miranda  
Polícia Científica: Marcos Aurélio Goes Ferreira  
Polícia Civil: Daniel Paes Araujo Marsili  
Polícia Militar: CEL QOPMC Lielson Milburgues da Costa Junior  
Procuradoria Geral: Thiago Lima Albuquerque

### Seção 2 Secretarias de Estado e Adm. Indireta

Administração: Cinthya Noemia Mendes Gomes  
Assistência Social: Aline Paranhos Varonil Gurgel  
Assuntos da Transposição: Anne Chrystiane da Silva Marques  
Bem-Estar Animal: Liana Celia Dunningham Leitão  
Ciência, Tecnologia e Inovação: Edivan Barros de Andrade  
Compras e Licitações Sustentáveis do Amapá: Jorge da Silva Pires  
Comunicação: Ana Girlene Dias de Oliveira  
Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli  
Desenvolvimento das Cidades: Luiz Carlos Gomes dos Santos Junior  
Desenvolvimento Rural: Beatriz da Silva Barros Braga  
Desporto e Lazer: Cibely Francely Costa Peixoto  
Direitos Humanos: Richard Madureira da Silva  
Educação: Paulo César Lemos de Oliveira  
Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal  
Governo e Gestão Estratégica: Jardel Adailton Souza Nunes  
Habitação: Monica Cristina da Silva Dias  
Infraestrutura: John David Belique Covre  
Justiça e Segurança Pública: Cezar Augusto Vieira  
Juventude: Priscila dos Santos Magno  
Meio Ambiente: Taísa Mara Moraes Mendonça  
Mineração: Haolibamo Mamede Alles Barbosa  
Mobilização e Participação Popular: Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira  
Pesca e Aquicultura: Francisco Paulo Nogueira de Souza  
Planejamento: Jucinete Carvalho de Alencar  
Políticas para Mulheres: Adriana Stephanie Amoras Ramos  
Relações Internacionais e Comércio Exterior: Patrícia Lima Ferraz  
Saúde: Nair Mota Dias  
Trabalho e Empreendedorismo: Marcelino da Rocha Flexa  
Transporte: Marcos Alberto de Souza Jucá  
Turismo: Syntia Machado dos Santos Lamarão

### Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Wandenberg Monte Negro de Vasconcelos Pitaluga Filho  
Amapá Terras: Jorge Rafael Barbosa Almeida  
ARSAP: Luiz Otávio de Figueiredo Campos  
CREAP: Charles Marcelo Santana Rodrigues  
DETRAN: Edvaldo Lima Mafra  
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva  
Escola de Saberes: Joanne Paes dos Santos Nahum  
HEMOAP: Eldren Silva Lage  
IEPA: Irisneia Pereira da Silva - Interina  
IAPEN: Luiz Carlos Gomes  
IPEM: Samuel Lima Sales Junior  
JUCAP: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem  
PROCON: Matheus Costa Pinto  
PRODAP: Cirilo Simões Filho  
RDM: Lilian da Silva Monteiro  
RURAP: Kelson de Freitas Vaz  
SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana  
SVS: Ana Claudia Pimentel Costa  
UEAP: Kátia Paulino do Santos

### Serviço Social Autônomo

AMPREV: Jocildo Silva Lemos

### Fundações Estaduais

FAPEAP: Gutemberg de Vilhena Silva  
FSA: Alysson Roberto Cassiano de Souza  
Fundação de Saúde Amapaense: Carlos Rinaldo Nogueira Martins  
Fundação Marabaixo: Josilana da Costa Santos

### Sociedades de Economia Mista

AFAP: Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior  
CAESA: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso  
GASAP:

### Seção 3 Outros Poderes, Prefeituras e Particulares

ALAP: Alliny Sousa Da Rocha Serrão  
DPE-AP: José Rodrigues dos Santos Neto  
MP: Alexandre Flávio Medeiros Monteiro  
TCE: Reginaldo Parnow Ennes  
TJAP: Jayme Henrique Ferreira

Secretaria de Transporte

PORTARIA Nº 004/2026-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Estadual nº 1155/2025, de 23 de janeiro de 2025, considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da eficiência previsto no art. 37 da Constituição Federal.

Considerando o Termo de Colaboração nº 001/2025-SETRAP-GEA/CCEP, que entre si celebram a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE e o CONSELHO DA COMUNIDADE NA EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE MACAPÁ - CCEP, CNPJ nº 12.922.213/0001-50, que tem como objetivo a inclusão social de 100 (cem) reeducandos que cumprem pena em regime aberto, semiaberto e egressos do regime prisional do Estado do Amapá, por meio de capacitação laboral, que atuarão nas rodovias estaduais, prédios, áreas institucionais e outros locais que abrangem as competências da SETRAP.

Considerando o dispositivo no artigo 50 do Decreto Estadual nº 4.909 de 23 de abril de 2025, que regulamenta no Estado do Amapá as regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a Administração Pública Estadual e as Organizações da Sociedade Civil e dá outras providências.

RESOLVE:

Art.1º- ALTERAR Portaria nº 181/2025-SETRAP de 04 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 8.464 de 05 de agosto de 2025, na forma a seguir.

| Nome                                 | Função             | Matrícula    |
|--------------------------------------|--------------------|--------------|
| Alessandra Rodrigues dos Santos      | Gestor da Parceria | 0998887-4-01 |
| Michelângelo Gomes de Almeida        | Membro da Comissão | 0063426-3-01 |
| Gleydson Pantoja de Souza            | Membro da Comissão | 0998882-3-01 |
| Raimundo Nazareno dos Santos e Silva | Membro da Comissão | 0098889-0-01 |
| José Max Rabelo Wanzeler Júnior      | Membro da Comissão | 1008689-7-01 |

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Art.3º- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 23 de janeiro de 2026  
MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ  
Secretário de Estado de Transporte

Protocolo 136017

Secretaria de Turismo

PORTARIA Nº 004/2026 - SETUR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5371, de 08 de maio de 2025, e tendo em vista o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e o contido no PRODOC: Nº 0046.0388.2228.0001/2026 GAB - SETUR.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores listados abaixo para, com observância na legislação vigente, atuarem como fiscal do Contrato nº 001/20264- SETUR/GEA, celebrado entre a Secretaria de Estado do Turismo e a empresa **V3BR LOCACOES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **XX.597.XXX/0001-XX**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na locação de estruturas, equipamentos e elementos cenográficos para eventos, abrangendo um serviço integrado de fornecimento, transporte, montagem, desmontagem, operação técnica durante o uso e suporte técnico operacional contínuo. esta solução visa atender às necessidades dos órgãos da administração pública do estado do amapá, garantindo infraestrutura de alta qualidade, segurança e tecnologia, sem o ônus da aquisição, manutenção e gestão de um parque próprio de equipamentos.

- Jonathan de Moura Souza e Souza - Titular
- Victor Jorge da Silva Araújo - Suplente
- Henrique de Lemos Bastos - Suplente
- Juliana Maciel Caldas - Suplente
- Rauanderson Conceição Santos - Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 23 de janeiro de 2026.  
SYNTIA MACHADO DOS SANTOS LAMARÃO  
Secretária de Estado do Turismo - SETUR  
Decreto nº 5371/2025 - GEA

Protocolo 136058

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2026 - SETUR

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR E A EMPRESA V3BR LOCACOES E EVENTOS LTDA, PARA OS FINS ABAIXO DECLARADOS:

Aos 23 dias do mês de janeiro do ano de 2026, nesta cidade de Macapá, Estado do Amapá, as partes de um lado, o